



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO PRIVATIVA Nº 03/2024

Altera a Resolução Privativa nº 33/1989, de 15 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o Regimento Interno nº 1, da Câmara Municipal de Igarapava/SP.

Art. 1º. Fica alterado o §5º do art. 35, do Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme redação dada pela Resolução Privativa nº 05/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35º.....

.....
§5º Sempre que a Comissão solicitar informações ao Prefeito ou audiências preliminares de outra Comissão, fica interrompido o prazo a que se refere o artigo 52, §3º, deste Regimento, até o máximo de trinta (30) dias, findo qual deverá a Comissão exarar seu parecer.

.....” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

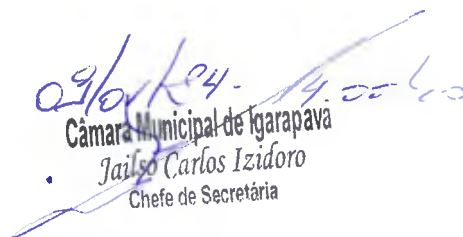
Igarapava/SP, 08 de janeiro de 2024.


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal


GILMAR FERNANDES
Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal


RINALDO GROU GOBBI
Vereador e 1º Secretário


CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora e 2ª Secretária


Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

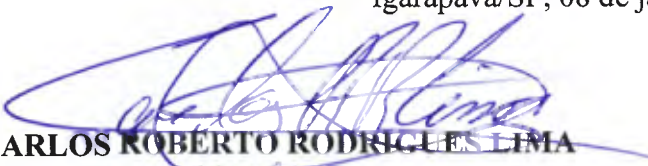
O Regimento Interno sofreu significativas modificações através da Resolução Privativa nº 05/2023, editada com o objetivo de revisá-lo, reformá-lo e atualizá-lo.

O art. 16 da Resolução nº 05/2023, que alterou o art. 35, do Regimento Interno, fez constar que o pedido de informações realizado pela Comissão ao Prefeito interrompe o prazo para exarar o parecer até o máximo de 30 dias.

Por erro material, contudo, constou por extenso a expressão “quinze”, conforme constava antes da alteração.

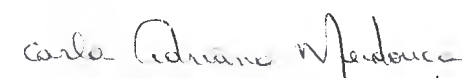
Por estes motivos, apresentamos aos nobres Vereadores, contando com a aprovação de todos.

Igarapava/SP, 08 de janeiro de 2024.


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal


GILMAR FERNANDES
Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal


RINALDO GROU GOBBI
Vereador e 1º Secretário


CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora e 2ª Secretária